



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 17/8/99

Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado Distri

Neto

PROJETO DE LEI Nº PL 645 /99
(Do Sr Dep ALÍRIO NETO)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ e à CEOF.

Em 17/08/99

Marcelo Frederico M. Bastos

Marcelo Frederico M. Bastos

Assistente Legislativo
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a criação do Polo Verde de Sobradinho, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica desafetada do bem de uso comum do povo, área com superfície de 10.000 m². Localizada às margens DF 440 a partir do Km 24, cem (100) metros à direita.

Art. 2º A desafetação de que trata o artigo 1º está condicionada ao resultado de audiência pública com a população interessada, nos termos do que dispõe o artigo 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Parágrafo Único – Aprovada a desafetação, a área em questão fica destinada a implantação do Polo Verde de Sobradinho.

Art. 3º A ocupação da área será feita por instrumento de permissão de uso.

Art. 4º O Poder Executivo definirá o projeto urbanístico da área definida no artigo 1º desta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário.

Protocolo Legislativo

PL n.º 645 / 1999

Fls. n.º 01 R. 17A

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

SOBRADINHO

PL POLO VERDE

011 1740099 AM 0.576

JUSTIFICATIVA

Brasília convive hoje com o fantasma do desemprego e da violência que a todo dia deixa marcas profundas em nosso povo.

Na verdade uma coisa está ligada a outra, o desespero de um pai de família que vê seus filhos sofrerem com as carências criadas pelo desemprego produz uma profunda revolta em sua alma levando-o atitudes imprevisíveis

O Poder Legislativo e o Poder Executivo têm a responsabilidade de criar soluções criativas e eficazes que apresentem alternativas para solucionar este flagelo.

A criação do Polo Verde de Sobradinho se apresenta como mais uma iniciativa que trará mais emprego e, pelas suas características, também promoverá a preservação do meio ambiente daquele local.

Pelas razões expostas conclamo os meus nobres pares a aprovar este projeto.

Sala das Sessões,


ALIRIO NETO
Deputado Distrital
Partido Popular Socialista

Protocolo Legislativo
PL n.º 645 / 1999
Fls. n.º 02 RITA